MATRÍCULA 8.348 | FICHA 1

CARTÓRIO CNM 119982.2.0008348-64 IS

SÃO SIMÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O TERRENO URBANO, sem quaisquer benfeitorias, designado "1", sito À RUA Simão Ignácio de Carvalho, com a área de 1.554,88 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito centímetros), de formato irregular, medindo e confrontando: 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros) de frente para a rua Simão Ignácio de Carvalho; do lado direito do observador mede 68,20m (sessenta e oito metros e vinte centímetros), confrontando com o imóvel cadastrado na municipalidade local em nome de Durval Fadel e Maria Inês Moda Fadel; do lado esquerdo do observador mede 74,65m (setenta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando com os lotes nº 01 a 05 e com o cadastro na municipalidade local em nome de Durval Fadel e Maria Inês Moda Fadel; e, nos fundos mede 21,78m (vinte e um metros e setenta e oito centímetros), divisando com o imóvel desmembrado e denominado imóvel "2"; terreno esse localizado do lado par, na quadra completada pelas ruas José Luiz de Carvalho, Simão Ignácio de Carvalho e Santa Rita; e a sua metragem de frente inicia-se a 26,00m (vinte e seis metros) do ângulo formado pelas ruas Simão Ignácio Carvalho e José Luiz de Carvalho; e, consequentemente, o seu término, dista a 47,70m (quarenta e sete metros e setenta centímetros) daquele mesmo ângulo que é em arco; e, está cadastro na municipalidade local sob nº 5.065.198.456. **PROPRIETARIOS: DURVAL FADEL**, escriturário, portador da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 3.149.234, casado no regime da comunhão de bens (anterior à Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1.977), com **MARIA INÊS MODA FADEL**, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG/SP sob nº 6.831.173; ambos brasileiros; devidamente inscritos no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob nºs 074.912.808-97 e 081.601.958-42, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Coronel Avelino Pires de Oliveira, nº 577, nesta cidade e comarca de São Simão. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 7.678, no livro nº 2, em 15 de Agosto de 2.006, neste registro. SÃO SIMÃO, 16 de janeiro de 2.008. O Oficial, _____ (Dorival Di Tullio).----------

Av.01/M.8.348 – INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 47.782, de 25/02/2.016.

Tendo em vista o comunicado eletrônico levado a efeito na Central de Indisponibilidades, protocolado sob nº 201408.2111.00035713-IA-410, decorrente da ordem proferida nos autos 00039394020084036126, da 1ª Vara Federal de Santo André, procedo a presente averbação, fazendo constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à **DURVAL FADEL, CPF/MF sob nº 074.912.808-97**, supra qualificado, ficando portanto **INDISPONÍVEL o presente imóvel.**

Isenta de Custas e Emolumentos

São Simão, 25 de fevereiro de 2.016.

Dinéier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Substituta: _____

Av.02/M.8.348 – INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 53.260, de 07/04/2021.

Conforme Ordem Judicial, recebida via Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202104.0702.01562935-IA-420, emitido em 07 de abril de 2021, referente aos autos nº 00056001520055020432, da Ação Trabalhista, do Tribunal Regional da 2º Região de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **DURVAL FADEL**, CPF/MF sob nº 074.912.808-97, até ulterior deliberação do Juízo. São Simão, 08 de abril de 2021. Selo Digital 1199823F10000000021121H.

Octavio B. Salgado Paulino – Escrevente / Dinéier C. Procopio de O. Simões – Oficial Substituta

Av.03/M.8.348 – INDISPONIBILIDADE.

Procedo à presente averbação de ofício, que conforme Ordem Judicial, recebida via Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.2808.01650424-IA-320, emitido em 28 de maio de 2021, referente aos autos nº 03234005120035020432, da Ação Trabalhista, do Tribunal Regional da 2º

SÃO DOMINGOS

Cód. 654-4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUHNR-3GS77-RJX68-UHNFY.

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 25/09/2025, às 06:20:13 - 71af587

MATRÍCULA 8.348 | FICHA 1 VERSO

CNM 119982.2.0008348-64

Região de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **DURVAL FADEL**, CPF/MF sob nº 074.912.808-97, até ulterior deliberação do Juízo. São Simão, 06 de julho de 2021. Selo Digital

Thomas C.C.Porto – Escrevente / Dinéier C. Procopio de O. Simões – Oficial Substituta

Av.04/M.8.348 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 53.573, de 08/07/2021.

Pelo Oficio, de 28 de junho de 2021, assinado na cidade de Santo André - SP, expedido pela 1ª Vara Federal de Santo André - SP, referente aos autos nº 0003939-40.2008.4.03.6126, procede-se à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILDADE** dos bens e direitos de **DURVAL FADEL.**, constante da Av.01. São Simão, 14 de julho de 2021. Selo Digital 1199823310000000002357921A

Thomas Carramaschi C. Porto – Escrevente Dinéier C. Procópio de O. Simões – Oficial Substituta

Av.05/M.8.348 – INDISPONIBILIDADE – Protocolo nº 57.325, de 03/09/2024.

Conforme Ordem Judicial, recebida via Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.3021.03550233IA-930, emitido em 30 de agosto de 2024, referente aos autos nº 02405007620015020433, da Ação Trabalhista, do Tribunal Regional da 2º Região de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **DURVAL FADEL**, CPF/MF sob nº 074.912.808-97, até ulterior deliberação do Juízo. São Simão, 05 de setembro de 2024. Selo Digital 1199823G1000000011102124C / CNM 119982.2.0008348-64.

Samira Haddad – Escrevente / Mirian Franciele Paião – Escrevente

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO SIMÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor do livro referido, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com situação referente à ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição integralmente de acordo com a matrícula original, extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel

São Simão/SP, segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

Dineier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Substituta
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1199823G3000000012015425W
Protocolo: 23122

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUHNR-3GS77-RJX68-UHNFY.

PJe Documento assinado eletronicamente por LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA, em 25/09/2025, às 06:20:13 - 71af587

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AUHNR-3GS77-RJX68-UHNFY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marilia Miranda Do Lago Rodrigues (CPF ***.190.658-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/AUHNR-3GS77-RJX68-UHNFY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/AUHNR-3GS77-RJX68-UHNFY.